



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO FINANCEIRO Nº 02, DE 7 DE MARÇO DE 2023 ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA
C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43
Município: RETIROLÂNDIA

Página: 1 / 2

2

DECRETO FINANCEIRO Nº 02, de 7 de Março de 2023.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RETIROLÂNDIA e autorização contida na Lei Municipal nº 602/2022, de 9 de Junho de 2022.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
05.000 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					
05.005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					
05.005.27.812.10.1510 - Construção e ampliação de complexos e instrumentos desportivos					
		4.4.90 - 51 / 1.700.0000		0,00	100,00
		4.4.90 - 51 / 2.701.0000		100,00	0,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
05.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
05.010.12.122.5.2401 - Gestão das Ações e Atividades do Fundo Mun. de Educação					
		3.3.90 - 39 / 1.500.1001		0,00	100,00
		3.3.90 - 39 / 2.500.1001		100,00	0,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
		4.4.90 - 51 / 1.500.1001		100,00	0,00
		4.4.90 - 52 / 1.500.1001		0,00	100,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
05.010.12.366.5.2406 - Manutenção das Ações e Atividades em Alfabetização de Jovens e Adultos					
		3.3.90 - 39 / 1.500.1001		0,00	100,00
		3.3.90 - 39 / 1.540.0000		100,00	0,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
05.010.12.368.5.2404 - Manutenção das Ações e Atividades do Transporte Escolar					
		3.3.90 - 39 / 1.540.0000		0,00	100,00
		3.3.90 - 39 / 2.576.0000		100,00	0,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
		Total do Órgão		500,00	500,00
08.000 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO					
08.008 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO					
08.008.15.122.2.2501 - Manutenção das ações e atividades de Sec. Mun. de infraestrutura e Serv. Públicos					
		4.4.90 - 93 / 1.700.0000		0,00	100,00
		4.4.90 - 93 / 1.701.0000		100,00	0,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
		Total do Órgão		100,00	100,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA
C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43
Município: RETIROLÂNDIA

Página: 2/ 2

3

Total do Geral 600,00 600,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Março de 2023.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.1001	100,00	300,00
1.540.0000	100,00	100,00
1.700.0000	0,00	200,00
1.701.0000	100,00	0,00
2.500.1001	100,00	0,00
2.576.0000	100,00	0,00
2.701.0000	100,00	0,00
Total recurso	600,00	600,00

